



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Protocolo nº 001363/2024

Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de Seguro de Vida em grupo e acidentes pessoais coletivos, contemplando morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, para os servidores do Tribunal de Contas que realizam viagens de Inspeções e e pelo projeto TCE Itinerante.

**DEFIRO** a referida contratação e determino que retorne-se à Diretoria Administrativa e Financeira para adoção das providências necessárias.

Aracaju/SE, 09 de maio de 2024.

**Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**

Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe